



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2025.

Edição 4513 | Páginas: 07

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárisson Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárisson Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águia Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárisson Barbosa;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárisson Barbosa;
- e) Deputada Angela Águia Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águia Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águia Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárisson Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Presidência

- Ato da Presidência nº 028/2025 02

Superintendência Legislativa

- Projetos de Lei nº 238 e 239/2025 02

- Projetos de Decreto Legislativo nº 126 e 128/2025 03

- Pedido de Informação nº 029/2025 05

- Requerimentos nº 170, 172 a 177/2025 05

- Indicações nº 350, 351, 353 a 355/2025 06

- Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural - Edital de Convocação nº 001/2025 07

Superintendência Administrativa

- Resolução nº 865/2025 07

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 028/2025

Cria Comissão Especial para analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 231/2025.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA resolve:

Art. 1º Criar Comissão Especial para analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 231/2025, que altera o artigo 6º da Lei nº 2.249, de 5 de setembro de 2025, que institui o Programa de Recuperação de Créditos não Tributários do Tribunal de Contas do Estado de Roraima (REFIS-TCERR).

Art. 2º Fica esta comissão composta pelos seguintes parlamentares:

I – Dep. Gabriel Picanço;

II - Dep. Isamar Júnior;

III - Dep. Catarina Guerra;

IV – Dep. Angela Águia; e

V - Dep. Rárisson Barbosa.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 14 de outubro de 2025.

Deputado Estadual JORGE EVERTON

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 238/2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO ESTADUAL DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA (DIO), QUE PASSA A SE DENOMINAR, DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL “WALTER BUSS”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Departamento de Imprensa Oficial do Estado de Roraima como DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL “WALTER BUSS”.

Art. 2º - O prédio público do Departamento de Imprensa Oficial do Estado de Roraima, está localizado na rua Coronel Pinto no centro da cidade de Boa Vista, onde foi instalado e permanece até hoje.

Art. 3º - A presente denominação é feita em homenagem e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Estado de Roraima, pelo servidor público “Walter Buss”.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2025.

CORONEL CHAGAS

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Legislativo tem por finalidade denominar o prédio público onde está instalada a Imprensa Oficial do Estado de Roraima, propondo que passe a se chamar Imprensa Oficial “Walter Buss”.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória do servidor público Walter Buss, nascido em 25 de maio de 1949, na cidade de Santa Maria – RS, filho de Waldemar Buss e Geny Marques Buss. Formado em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), iniciou sua trajetória em Roraima no ano de 1980, como Artífice de Artes Gráficas, vinculado ao regime contratual das Leis Trabalhistas do então Território Federal de Roraima.

Foi designado para exercer o cargo de Diretor da Imprensa Oficial, do Quadro de Pessoal Permanente do Território, conforme Decreto assinado pelo Governador Ottomar de Sousa Pinto, permanecendo na função até o ano de 1983. Posteriormente, voltou a exercer o cargo de Diretor do Departamento de Imprensa Oficial entre os anos de 1991 a 1994, 2005 a 2014 e 2020 a 2021 totalizando 17 anos à frente da Imprensa Oficial do Estado de Roraima.

Walter Buss faleceu em 1º de março de 2021, vítima da Covid-19. Sempre foi reconhecido por sua integridade, dedicação e

conduta exemplar, sendo referência como pai, cidadão e servidor público. Seu legado e contribuição ao desenvolvimento institucional do Estado de Roraima justificam plenamente esta homenagem póstuma.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei Legislativo busca perpetuar a memória e o reconhecimento público de um profissional que dedicou grande parte de sua vida ao serviço público e ao fortalecimento da Imprensa Oficial.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para que esta proposição seja apreciada e aprovada, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2025.

CORONEL CHAGAS

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 239/2025

Institui no âmbito do Estado de Roraima, o Programa “Papo Reto e Consciente” nas escolas da rede pública estadual de ensino e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, faz saber que Assembleia Legislativa de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Estado de Roraima, o Programa “Papo Reto e Consciente”, com a finalidade de promover espaços de diálogo, reflexão e conscientização entre alunos, professores, familiares e comunidade escolar, abordando temas relacionados ao respeito, à convivência pacífica e à prevenção de comportamentos de risco.

Art. 2º - O Programa “Papo Reto e Consciente” tem como objetivos:

I – Incentivar o diálogo aberto e respeitoso entre alunos, professores e comunidade escolar;

II – Prevenir situações de bullying, intolerância, violência e indisciplina;

III – Informar sobre os riscos do contato precoce com drogas e do uso excessivo das redes sociais;

IV – Fortalecer o papel da escola como ambiente de acolhimento, respeito e cidadania;

V – Apoiar pais e professores na formação de jovens éticos, conscientes e comprometidos com o bem comum.

Art. 3º - O Programa será desenvolvido por meio de:

I – Palestras e rodas de conversas conduzidas de forma acessível e dinâmica;

II – Atividades interativas, incluindo dinâmicas em grupo, dramatizações e debates;

III – Campanhas de conscientização, como cartazes, murais e conteúdos digitais elaborados pelos próprios alunos;

IV – Envolvimento da comunidade escolar, com participação de pais, professores e gestores nas atividades.

Art. 4º - O público-alvo do programa compreenderá alunos do ensino fundamental e médio da rede pública estadual, bem como professores, equipe escolar, pais e responsáveis, conforme critérios definidos em regulamento.

Art. 5º - A execução do Programa “Papo Reto e Consciente” ficará a cargo da Secretaria de Estado da Educação, que poderá articular-se com outras secretarias estaduais competentes, sempre que os temas tratados demandarem ações conjuntas de prevenção, apoio psicológico, orientação social ou outras providências necessárias.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 07 de outubro de 2025.

Angela Águida Portella

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

No Estado de Roraima, a situação da violência no ambiente escolar e do bullying configura-se como motivo de séria preocupação. Dados recentes demonstram índices elevados de violência sexual e de abandono escolar, bem como iniciativas legais e legislativas voltadas ao combate à intimidação sistemática. Tais informações reforçam a necessidade urgente de políticas públicas específicas, preventivas e educativas, que promovam ambientes escolares seguros, inclusivos e voltados ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Neste contexto, aponta-se um panorama grave, ainda que algumas lacunas em estatísticas específicas dificultem mensurar todos os aspectos com precisão. Entre os dados disponíveis:

- Pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no âmbito da Pesquisa Nacional de Saúde Escolar (PeNSE) em 2015 mostrou que, em Boa Vista-RR, a prevalência de prática de bullying referida pelos estudantes foi de **25,5 %** (IC 95%: 22,9-28,1). [SciELO Saúde Pública](#)

- Em relação à violência sexual contra crianças e adolescentes (0 a 19 anos), Roraima registrou **1.544 casos** entre 2021 e 2023, com incidência crescente: **453 casos** em 2021; **535** em 2022; e **556** em 2023. O estado apresentou, para a faixa etária de 10 a 14 anos em 2023, taxa de **494,7 casos por 100.000 habitantes**, superando a média nacional para essa categoria. [Roraima em Tempo](#)

- Um outro indicador refere-se à evasão escolar: cerca de **6,4 %** dos jovens de 16 e 17 anos em Roraima já abandonaram a escola. Além disso, em 21 % dos municípios do estado, a permanência escolar é inferior a 70 %, ou seja, nesses municípios, ao menos 30 % dos jovens nesta faixa etária não estão mais matriculados ou frequentando as aulas. [Folha BV](#)

Diante desse cenário, propõe-se o programa “Papo Reto e Consciente”, com objetivo de oferecer aos jovens um espaço permanente de escuta e de diálogo, promovendo a conscientização e fortalecendo valores fundamentais como respeito, empatia, responsabilidade e cidadania.

Tal política pública preventiva e educativa deve envolver não apenas os estudantes, mas também professores, gestores, pais e responsáveis, consolidando a escola como ambiente de acolhimento e construção coletiva. A coordenação do programa ficará a cargo da Secretaria de Estado da Educação, podendo articular-se com outras secretarias estaduais competentes, conforme a temática específica de cada ação.

A integração intersetorial é essencial para potencializar os resultados e assegurar a efetividade dessas ações. Além da participação educativa, sugere-se a presença de monitores sociais, jovens de 18 a 25 anos, preferencialmente residentes nas comunidades próximas às escolas que, por sua proximidade com a realidade local e vivência etária similar à dos estudantes, poderão oferecer uma interlocução mais eficaz. Esses monitores deverão atuar junto à direção escolar, à comunidade e às entidades parceiras, promovendo ações de humanização, prevenção ao bullying, estímulo à solidariedade e à convivência pacífica.

Adicionalmente, medidas legislativas já em curso em Roraima reforçam o arcabouço legal de punição e de responsabilização. Por exemplo, o Projeto de Lei nº 127/2024, aprovado pela Assembleia Legislativa, estabelece que escolas comuniquem imediatamente casos de bullying à autoridade policial e ao Conselho Tutelar, inclusive quando praticados em ambiente digital. Também a nova lei sancionada em janeiro de 2024 tipifica como crime a intimidação sistemática (bullying ou cyberbullying) contra crianças e adolescentes, com penalidades que podem incluir multa ou prisão.

Com a implementação do “Papo Reto e Consciente”, espera-se uma redução dos casos de bullying e de indisciplina, maior consciência dos riscos ligados ao uso indevido de redes sociais, bem como ao uso de substâncias nocivas, além do fortalecimento dos valores de respeito, solidariedade, empatia e cidadania. A médio e longo prazo, o programa poderá contribuir para a melhoria do clima escolar, das relações entre alunos, professores e famílias, e para a formação de jovens mais críticos, responsáveis e comprometidos com o bem-estar coletivo.

Por fim, destaca-se que tais iniciativas encontram respaldo nos preceitos constitucionais, já que a Constituição Federal e a Constituição do Estado de Roraima asseguram a proteção integral da criança e do adolescente como prioridade absoluta, impondo ao Estado o dever de garantir ambientes seguros, dignos e propícios ao desenvolvimento saudável dos menores.

Diante do exposto e considerando a relevância e a urgência da presente proposta, submete-se o Projeto de Lei à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, solicitando-se o apoio e o voto favorável dos Nobres Parlamentares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2025.

Angela Águida Portella

Deputada Estadual

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 126/2025

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Anunciando as Boas Novas – ABABN.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei estadual nº 50, de 12 de novembro de 1993, e sua alteração por meio da Lei estadual nº 182, de 17 de dezembro de 1997, a Associação Beneficente Anunciando as Boas Novas – ABABN, inscrita no CNPJ nº 50.115.693/0001-36, sito na Rua P, nº 379 – Bairro Cidade Satélite, Boa Vista-RR.

Parágrafo único. A Associação Beneficente Anunciando as Boas Novas, a que se refere o caput deste artigo, são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.

SOLDADO SAMPAIO

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Esta proposição objetiva fortalecer o trabalho da **Associação Beneficente Anunciando as Boas Novas – ABABN**, conforme seu Estatuto, por meio do reconhecimento pela Assembleia Legislativa, como de utilidade pública, de acordo com os requisitos legais.

A **Associação Beneficente Anunciando as Boas Novas**, conforme o estatuto reformulado em vigor, bem como o anterior, ambos anexos, foi fundada em 02 de janeiro de 2023, sob a forma de associação de natureza civil, sem fins lucrativos, que se regerá pelas disposições legais e regulamentos vigentes, constituída por tempo indeterminado, sem cunho político ou partidário com sede e foro no município de Boa Vista, em Roraima.

A referida entidade tem o objetivo de atender a todos os seus integrantes que nela se associem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça e cor. De acordo com o referido estatuto social, esta têm diversos objetivos, dentre as quais destacam-se:

Art. 2º. São objetivos da associação:

I – Promover e divulgar a palavra de Deus;

II – Colaborar, motivar, apoiar e promover cursos profissionalizantes junto aos ministérios e unidades evangélicas locais e de todo território nacional;

III – Quando necessário, organizar uma agência missionário para enviar missionários brasileiros ou estrangeiros a outros povos;

IV – Estudar e pesquisar tudo o que diz respeito a evangelismo e missões;

(...)

X – Promover programa de beneficência Social;

XI – Promover estudos e acompanhamento religioso;

(...)

XVIII – Promover ação social comunitária de forma regular conforme o calendário próprio;

E quanto aos requisitos da legislação que trata desse assunto (Lei estadual nº 50, de 1993), foi declarado pela Presidente da **Associação Beneficente Anunciando as Boas Novas – ABABN** (documento anexo), que a entidade não remunera por qualquer forma seus dirigentes, mantenedores ou filiados.

Deste modo, está comprovado que a **ABABN** presta relevante serviço à sociedade Roraimense, fato este que sem dúvida, será expandido a partir desse papel institucional, após decretada sua utilidade pública.

Portanto, diante da documentação anexa que comprova os requisitos legais para declaração de utilidade pública, este parlamentar conta com o favorável apoio das Senhoras e Senhores Deputados(as) para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.

SOLDADO SAMPAIO

Deputado Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/2025

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao Coronel Aviador Paulo Fernando Pereira Caliri e ao Suboficial Bruno Lopes Moraes.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima, nos termos da Lei Estadual nº 061, de 13 de janeiro de 1994, alterada pela Lei n. 303/01, aos seguintes militares da Base Aérea de Boa Vista:

I - Coronel Aviador Paulo Fernando Pereira Caliri.

II - Suboficial Bruno Lopes Moraes;

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2025

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Base Aérea de Boa Vista (BABV) completou, em 30 de outubro de 2024, 40 anos de existência, marcando quatro décadas de dedicação à defesa e integração nacional na região amazônica. Ao longo deste período, a BABV tem desempenhado um papel fundamental na segurança das fronteiras, no monitoramento do espaço aéreo e no apoio logístico em uma das regiões mais estratégicas do Brasil.

Conhecida como a “Guardiã Alada do Norte”, a Base Aérea de Boa Vista tem suas origens nos esforços de integração do então Território Federal do Rio Branco nos anos 1940, quando, em meio à Segunda Guerra Mundial, a presença militar visava promover o progresso e o povoamento local. Desde sua criação oficial, a BABV tem sido um pilar de segurança e desenvolvimento para o Estado de Roraima.

Em comemoração a este marco histórico e em reconhecimento ao papel fundamental que os militares da Base Aérea desempenham para o desenvolvimento e a segurança de Roraima, este projeto de decreto legislativo visa conceder o título de **Cidadão Benemérito do Estado de Roraima** a dois ilustres militares que se destacaram por sua dedicação e contribuições excepcionais.

O **Coronel Aviador Paulo Fernando Pereira Caliri**, formado pela Academia da Força Aérea (AFA), o Coronel Aviador Caliri possui ampla formação militar e operacional, com cursos de especialização e aperfeiçoamento voltados à gestão, comando e planejamento estratégico de operações aéreas. Ao longo de sua carreira, desempenhou funções de alta responsabilidade em diferentes unidades da Aeronáutica, sempre pautando sua atuação pelos valores de honra, dever e lealdade. Enquanto servindo no Gabinete do Comandante da Aeronáutica, em Brasília, o Coronel Aviador Caliri foi designado para comandar a Base Aérea de Boa Vista — unidade estratégica da Força Aérea Brasileira responsável pela soberania do espaço aéreo e pelo apoio a operações de defesa, humanitárias e de segurança no Norte do país. À frente da Base Aérea de Boa Vista, o Coronel Caliri exerce um comando pautado na liderança humana, na integração institucional e na responsabilidade com o desenvolvimento e a proteção da Amazônia Setentrional, área de extrema relevância geopolítica para o Brasil. Sob sua gestão, a Base tem se destacado pela eficiência operacional e pelo trabalho conjunto com o Exército, a Marinha, as forças de segurança pública e demais órgãos federais, estaduais e municipais. Sua postura proativa e articuladora tem fortalecido o papel da Força Aérea em Roraima como vetor de defesa, cooperação e apoio à sociedade, especialmente em ações que envolvem logística humanitária, evacuação aeromédica, controle de fronteiras e resposta a emergências. O Coronel Caliri também tem priorizado o fortalecimento dos laços com a comunidade roraimense, valorizando os jovens Oficiais e praças naturais do Estado que ingressam nas fileiras da Aeronáutica, incentivando a formação de cidadãos disciplinados, éticos e comprometidos com o bem comum. Além do comando técnico e operacional, sua gestão é marcada por sensibilidade social e institucional, demonstrando permanente disposição ao diálogo, ao trabalho conjunto e à valorização das potencialidades locais.

O **Suboficial Bruno Lopes Moraes**, natural do sertão cearense, ingressou nas Forças Armadas em 1º de fevereiro de 1999, dedicando-se desde então à Força Aérea Brasileira. Formou-se na Escola de Especialistas de Aeronáutica, em Guaratinguetá (SP), em junho de 2000, iniciando uma trajetória marcada por disciplina, liderança e excelência profissional.

Ao longo de sua carreira, o Suboficial Moraes conquistou todas as promoções por merecimento, destacando-se em cursos de especialização e aperfeiçoamento, sendo inclusive primeiro colocado em cursos avançados na área de Inteligência da Aeronáutica, função estratégica para a defesa nacional. Sua conduta exemplar e capacidade técnica o levaram, em 1º de agosto de 2021, à graduação máxima do quadro de praças da Força Aérea: Suboficial.

Em 2023, foi designado pelo Comandante da Aeronáutica para exercer a função de Graduado-Master da Base Aérea de Boa Vista (BABV) — posto de confiança reservado aos militares mais experientes e de maior representatividade dentro da instituição. Nessa função, o Suboficial Moraes atua como principal elo entre o Comando e o efetivo de praças, sendo responsável por orientar, acompanhar e tutorar os jovens militares,

em especial os soldados e sargentos temporários naturais de Roraima, que ingressam na Força Aérea por meio da Base Aérea de Boa Vista.

Seu trabalho ultrapassa o ambiente militar. Por meio da formação ética, moral e cívica dos militares roraimenses sob sua tutoria, o Suboficial Moraes contribui diretamente para a formação de cidadãos comprometidos com o bem comum, o respeito à lei e o serviço à sociedade. Além da atuação institucional, tornou-se um verdadeiro embaixador das belezas naturais de Roraima, divulgando para os demais militares as paisagens e riquezas naturais do Estado.

A concessão do título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao Coronel Aviador Paulo Fernando Pereira Caliarí e ao Suboficial Bruno Lopes Moraes representa o reconhecimento do Estado de Roraima a dois militares que, através de suas atuações profissionais, contribuições sociais e compromisso com o desenvolvimento regional, têm honrado a Base Aérea de Boa Vista em seus 40 anos de existência e fortalecido os laços entre as Forças Armadas e a sociedade roraimense.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2025.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Deputado Estadual

REQUERIMENTOS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 29/2025

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso XXXIII, do art. 5º da Constituição Federal de 1988; inciso XXXIII do art. 33 da Constituição Estadual de Roraima; e art. 185, §1º, inciso XVI, c/c o art. 225, §3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE RORAIMA – SESP-RR, bem como à DELEGADAGERAL DA POLÍCIA CIVIL para que respondam com brevidade a esta Casa de Leis, o pedido de informações contendo as seguintes indagações:

- 1) Qual o quantitativo de homicídios tipificados como dolosos registrados em 2025 no Estado de Roraima?
- 2) Desses homicídios ocorridos em 2025, qual o quantitativo por município? qual o quantitativo por bairro na capital Boa Vista? quantidade de vítimas do sexo masculino e feminino ou declarada homossexual? faixa etária de idade das vítimas? qual a nacionalidade das vítimas?
- 3) Qual natureza da ocorrência ou principal motivação desses homicídios?
- 4) Qual a quantidade de feminicídios registrados em 2025 no Estado de Roraima?
- 5) Desses feminicídios ocorridos em 2025, qual o quantitativo por município? qual o quantitativo por bairro na capital Boa Vista? faixa etária de idade das vítimas? qual a nacionalidade das vítimas?
- 6) Desses crimes tipificados como homicídio e feminicídio, qual a quantidade foi solucionada? e a quantidade que falta solucionar? (autores identificados e com mandados de prisão cumpridos ou a cumprir).

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2025.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual

REQUERIMENTO N.º 170/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Soldado Sampaio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o art. 211, inciso IV c/c art. 226 do Regimento Interno deste Poder, requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar n.º 008/2024, de minha autoria: aditamento ao inciso XIV do artigo 46, bem como adita o artigo 46-A na Lei Complementar n.º 259, de 24 de julho de 2017, a qual instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, com vistas a instituir a Indenização de Fardamento à categoria da Polícia Penal no âmbito do estado de Roraima, tendo em vista que a matéria recebeu a Mensagem Governamental n.º 39 de 2025, após Indicação deste signatário, **resultando em norma jurídica por meio da Lei Complementar n.º 353, de 13 de março de 2025.**

Sala das Sessões, data constante no sistema.

Rarison Barbosa
Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 172, DE 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Soldado Sampaio

Presidente Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

O Deputado que a este subscreve, com fundamento no art. 209, parágrafo único, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, solicitar a **alteração da data de realização da Homenagem alusiva ao 46º aniversário da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, para o dia 29 de outubro de 2025, às 15h**, bem como a **disponibilidade do Plenário Noêmia Bastos Amazonas** para a referida solenidade.

Na oportunidade, solicito que notifique o Cerimonial, a Superintendência de Comunicação e demais departamentos desta Casa que tenham função para o bom andamento do referido momento.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2025

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Deputado Estadual

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI
CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2025
REQUERIMENTO Nº 173/2025**

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado **Soldado Sampaio**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Senhor Presidente:

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, criada pelo Ato da Presidência nº 003/2025, instaurada para apurar possíveis irregularidades na concessão e regularização fundiária no Estado de Roraima, nos termos do §1º do art. 65 do Regimento Interno deste Poder, requer a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, criada por meio do Ato da Presidência nº 003/2025, instaurada para apurar possíveis irregularidades na concessão e regularização fundiária no Estado de Roraima. O presente Requerimento justifica-se, tendo em vista a necessidade de dar continuidade ao cronograma de atividades desta Comissão Parlamentar.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2025

Deputado Estadual Jorge Everton – União Brasil
Presidente da CPI, Ato da Presidência nº 003/2025.

**COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA
PRESIDÊNCIA Nº 016/2025.
REQUERIMENTO N.º 174/2025**

Ao Excelentíssimo Senhor

Soldado Sampaio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

A Deputada que a este subscreve, amparado no que determina o art. 63, §1º do Regimento Interno, desta Casa de Leis, **requer prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial**, composta pelos Parlamentares: Marcos Jorge, Gabriel Picanço, Renato Silva, Aurelina Medeiros, Angela Águida Portella, Dr. Claudio Cirurgião, Catarina Guerra, Neto Loureiro e Armando Neto, Membros, criada nos termos do Ato da Presidência nº 016/2025, para analisar, discutir e propor medidas legislativas e administrativas relativas à aposentadoria dos professores da rede pública estadual, vinculados ao Instituto de Previdência do Estado de Roraima (IPERR), beneficiários do regime previdenciário especial, de autoria da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2025.

Deputada Aurelina Medeiros
Membro da Comissão

REQUERIMENTO Nº 175/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Soldado Sampaio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado **Renato Silva**, no exercício de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **requerer** que sejam adotadas, pelo setor competente desta Casa Legislativa, por intermédio do Cerimonial, todas as providências necessárias para viabilizar, durante a **Sessão Ordinária a ser realizada no dia 5 de novembro de 2025**, a entrega das comendas de sua autoria, instituídas pelos seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

- Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2025;
- Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2024.

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a devida organização do ato solene, garantindo que a entrega das honrarias ocorra de forma compatível com o protocolo desta Casa, com a presença dos homenageados, autoridades e demais convidados, observando-se o cerimonial oficial.

Diante do exposto, solicita-se a inclusão da solenidade na pauta da sessão mencionada e a adoção de todas as medidas necessárias à sua plena realização.

Pede deferimento.

Boa Vista, 6 de outubro de 2025.

RENATO SILVA
Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 176 DE 2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Dep. Soldado Sampaio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no inciso IV do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Itinerante, no dia **31 de outubro de 2025 (sexta-feira), às 19h00min, na Câmara Municipal de Caroebe**, localizado na Rua. Paulino Gomes Costa, 1 - Centro, Caroebe.

Na referida Sessão Itinerante, este Poder Legislativo procederá à entrega das Comendas “Mulheres que Inspiram”, em justa homenagem as mulheres e pioneiras que, por sua dedicação e esforço, contribuíram de forma significativa para o fortalecimento e desenvolvimento do município de Caroebe.

Outrossim, requer-se que esta Casa Legislativa adote todas as medidas administrativas e operacionais necessárias para a plena viabilização da mencionada Sessão Itinerante.

Pede deferimento

Boa Vista RR 13 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Joilma Teodora
Deputada Estadual

REQUERIMENTO Nº 177, DE 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Soldado Sampaio

Presidente Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

O Deputado que a este subscreve, com fundamento no art. 209, parágrafo único, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, venho por meio deste, solicitar o Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, para a Sessão Solene a ser realizada no dia **30 de outubro de 2025, às 9(dez) horas** onde será entregue o **Título de Cidadão Benemérito do Estado de Roraima ao Coronel Aviador Paulo Fernando Pereira Caliarri e ao Suboficial Bruno Lopes Moraes**.

Na oportunidade, solicito que notifique o Cerimonial, a Superintendência de Comunicação e demais departamentos desta Casa que tenham função para o bom andamento do referido momento.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2025

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Deputado Estadual

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 350, DE 2025

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima e ao Diretor-Presidente da Companhia de Águas e Esgoto de Roraima (CAER) a seguinte Indicação:

REALIZE A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO E A CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA NA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO, NO ROXINHO, VICINAL 5, NO MUNICÍPIO DE IRACEMA/RR.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à urgente necessidade de abastecimento de água potável na Escola Estadual José Pereira de Araújo, situada na comunidade do Roxinho, no município de Iracema.

Conforme relatos de gestores, alunos e pais de alunos, a instituição enfrenta sérios problemas relacionados à qualidade da água atualmente disponível, a qual não é apropriada para consumo humano.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a perfuração de um poço artesiano e a construção de uma caixa d'água, a fim de garantir o fornecimento adequado de água potável, assegurando condições mínimas de saúde, segurança e dignidade as pessoas que ali trabalham e estudam.

Isto posto, indico ao Diretor-Presidente da Companhia de Águas e Esgoto de Roraima (CAER) que, sensibilizado por essa situação enfrentada e com objetivo de saná-la, realize a perfuração de um poço artesiano e a construção de uma caixa d'água para solucionar os problemas a fim de garantir que os alunos desta instituição tenham o direito básico da educação pública de qualidade com infraestrutura compatível às necessidades básicas dos estudantes e educadores.

E com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR 07 de outubro 2025.

CORONEL CHAGAS
DEPUTADO ESTADUAL

INDICAÇÃO Nº 351, DE 2025.

INDICO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima (Resolução 08/2023 nº 8, de 13 de dezembro de 2023), ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINF, **QUE SEJAM VIABILIZADAS MELHORIAS NA ESTRUTURA DA ESCOLA ESTADUAL SEBASTIÃO FÉLIX CORRÊA**, localizada na Vila Nova Horizonte no município de Mucajaí, no Estado de Roraima.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo solicitar melhorias na estrutura física da Escola Estadual Sebastião Félix Corrêa, conforme demanda encaminhada por meio do **Ofício nº 18/2025, enviado pela professora responsável pela instituição (em anexo)**. Tal solicitação busca assegurar um ambiente mais seguro, acessível e adequado ao desenvolvimento educacional da comunidade escolar.

Entre as principais demandas estão:

- **Construção de 2 banheiros**, sendo um destinado a funcionários e outro adaptado para pessoas com necessidades especiais, garantindo melhores condições de higiene, inclusão e dignidade para todos que utilizam a escola.

- **Construção de uma quadra poliesportiva**, que permitirá a prática de esportes, atividades recreativas e eventos culturais, fortalecendo o convívio social, incentivando hábitos de vida saudáveis e contribuindo diretamente para a formação física e cidadã dos alunos.

- **Construção de um muro em torno da instituição**, medida fundamental para assegurar a integridade dos estudantes, professores e funcionários, bem como proteger o patrimônio da escola contra invasões e atos de vandalismo.

- **Construção de uma passarela coberta**, que garantirá acessibilidade e segurança, permitindo que os alunos se desloquem entre as dependências da instituição sem estarem expostos ao sol e à chuva, o que representa mais conforto e qualidade no dia a dia escolar.

Essas obras não se tratam apenas de melhorias estruturais, mas de investimentos que refletem diretamente na qualidade do ensino e no bem-estar da comunidade. Um espaço escolar adequado motiva os alunos a permanecerem na escola, valoriza o trabalho dos professores e fortalece a integração com as famílias da região.

Além disso, proporcionar condições dignas e seguras dentro do ambiente escolar é garantir que a educação cumpra seu papel transformador, oferecendo às crianças e jovens da Vila Nova Horizonte um futuro com mais oportunidades.

Diante disso, solicitamos ao Governo do Estado de Roraima prioridade e ação imediata para **QUE SEJAM VIABILIZADAS MELHORIAS NA ESTRUTURA DA ESCOLA ESTADUAL SEBASTIÃO FÉLIX CORRÊA**, localizada na Vila Nova Horizonte no município de Mucajaí, no Estado de Roraima.

Boa Vista - RR, 07 de outubro de 2025.

Catarina Guerra
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 353/2025

A Parlamentar que a esta subscreve, com base no Art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, QUE RECUPERE A VICINAL 01A, KM 07 – RORAINÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, indicar ao Poder Executivo, providências urgentes relativas à “RECUPERAÇÃO DA VICINAL 01A, KM 07 – RORAINÓPOLIS”

A presente indicação tem por pano de fundo a recuperação e pavimentação da Vicinal 01, Km 07, no município de Rorainópolis, com a colocação de bueiros em três trechos dessa via, que promova melhorias na pavimentação da Vicinal 01, Km 07, no município de Rorainópolis.

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de garantir melhores de condições de trafegabilidade, segurança e escoamento adequado das águas pluviais, beneficiando moradores, produtores rurais e todos que utilizam aquela estrada.

Os moradores e produtores rurais da **região da vicinal 01-A, no KM 07**, em Rorainópolis, procurou esta parlamentar para comunicar que a situação atual da vicinal tem gerado graves prejuízos e riscos para toda a comunidade. Os trechos em questão, localizados no KM 07, encontram-se em condições precárias, com buracos profundos, pontos de alagamento e erosão, tornando o tráfego extremamente perigoso.

A ausência de manutenção adequada impacta diretamente: na segurança com deterioração da estrada aumentando o risco de acidentes e danos materiais para veículos, motocicletas e pedestres, que utilizam a via diariamente para se deslocar.

A vicinal é a principal rota para o escoamento da produção agrícola e pecuária da região. O transporte de insumos e produtos se torna mais lento e oneroso, afetando a subsistência de diversas famílias e a cadeia produtiva. O acesso a serviços essenciais, como saúde e educação, é prejudicado. Ambulâncias e transporte escolar enfrentam dificuldades para trafegar, comprometendo o bem-estar da população.

Atenciosamente,

Boa Vista-RR, 09 de outubro de 2025.

Joilma Teodora
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 354/2025

A parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

SOLICITA REFORMA URGENTE NA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA TUXAUA LUIZ CADETE, LOCALIZADA NA COMUNIDADE CANAUANIN, NO MUNICÍPIO DO CANTÁ – RORAIMA.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Indígena Tuxaua Luiz Cadete, localizada na Comunidade Canauanin no município do Cantá – Roraima, encontra-se em condições precárias em toda sua infraestrutura.

Segundo os professores e os pais dos alunos, no começo do ano teve início a uma obra de revitalização, no entanto a reforma não foi concluída.

A escola atende mais de 412 alunos do ensino fundamental ao EJA e atualmente enfrenta uma série de problemas: falta de salas cobertas, expondo os alunos ao sol e à chuva, paredes inacabadas, instalações elétricas expostas e sem espaço adequado para o ensino e a alimentação dos estudantes. Essa situação tem causado grande prejuízo ao aprendizado e a saúde dos estudantes, pois continuam frequentando as aulas em condições totalmente inadequadas.

Diante do exposto, a Escola Estadual Luiz Cadete necessita de assistências básicas impreteríveis, que vão de bebedouros, reparos hidráulicos e elétricos, bem como de uma grande reforma para a readequação dos espaços e construção de novas instalações para usufruto desses alunos.

Portanto, tendo em vista a celeridade que o caso requer e o múnus público, solicito ao Governo do Estado de Roraima que seja feita com urgência uma reforma na Escola Estadual Indígena Luiz Cadete, com o fito de readequação e construção de novos espaços necessários à aprendizagem dos alunos, o mais rápido possível, para que os alunos e professores possam trabalhar e estudar com mais conforto e tranquilidade.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2025.

TAYLA PERES
DEPUTADA ESTADUAL - REPUBLICANOS

INDICAÇÃO Nº 355/2025

O Deputado Estadual Rarison Francisco Rodrigues Barbosa, com fundamento nos artigos 218 a 220 do **Regimento Interno – Resolução Legislativa nº 008/2023**, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da seguinte INDICAÇÃO:

Sugere ao Governo do Estado de Roraima, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINF), a construção e recuperação emergencial da ponte localizada na Vicinal 10, região da Confiança 3, nas proximidades da Vila do Jatobá, município de Cantá, em razão do estado crítico de trafegabilidade da via.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Deputado que subscreve a presente Indicação vem sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, por meio da **Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF**, a adoção de **medidas emergenciais para construção e recuperação da ponte situada na Vicinal 10, região da Confiança 3, nas imediações da Vila do Jatobá**, no município de **Cantá**.

Conforme relatos de moradores e registros fotográficos enviados a este gabinete, a referida ponte encontra-se **totalmente intrafegável**, em razão de **danos estruturais severos** ocasionados pela deterioração da madeira e pela ação das chuvas, o que inviabiliza totalmente o tráfego de veículos e compromete o deslocamento das famílias que residem e produzem na região.

A situação é de extrema gravidade, pois a Vicinal 10 é rota fundamental para o escoamento da produção agrícola local e para o **acesso de estudantes, trabalhadores e pequenos produtores** às comunidades vizinhas e à sede municipal. A atual condição da ponte tem causado **isolamento parcial das propriedades rurais**, além de **riscos à integridade física** dos que tentam transpor o local, inclusive motociclistas e pedestres.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a **intervenção imediata do Poder Público**, a fim de:

1. Realizar vistoria técnica de urgência, com avaliação das condições estruturais;
2. Executar obra emergencial de reconstrução, garantindo o restabelecimento do tráfego seguro de veículos;
3. Promover, se necessário, a construção definitiva de uma nova ponte em estrutura de concreto ou mista, capaz de suportar o fluxo de transporte agrícola e comunitário da região.

A adoção dessas medidas representa não apenas a solução de um problema logístico, mas um ato de proteção social, assegurando o direito de ir e vir das comunidades rurais e o pleno funcionamento das atividades econômicas e educacionais do município do Cantá.

Palácio Antônio Augusto Martins,

Boa Vista – Roraima, data constante no sistema.
Deputado Estadual RARISON BARBOSA
Membro da Comissão de Viação, Transportes e Obras

EDITAIS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA, AQUICULTURA E POLÍTICA RURAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2025

Convocamos os Senhores Deputados, que compõe esta Comissão: **Gabriel Picanço**, Vice-Presidente; **Aurelina Medeiros**, **Eder Lourinho** e **Marcelo Cabral**, Membros, para a Audiência Pública desta Comissão, que será realizada **no dia 29 de outubro do corrente, às 9h30min, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas**, deste Poder, para tratar sobre os **“impactos econômicos, sanitários e ambientais da presença do javali e de seus híbridos no bioma roraimense”**, para a qual foram convidados **seguintes relacionados ao tema**.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2025.

Armando Neto
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO 865/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do servidor José Rosa Terceiro, matrícula 33326, no período de 19 a 22 de outubro de 2025, para assessorar o deputado Francisco Cláudio Linhares de Sá Filho, no Encontro Nacional de Legisladores da Comissão de Saúde das Assembleias Legislativas, em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 13 de outubro de 2025.
Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR